

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 004, de 08/02/2018

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Educação Fiscal, com a finalidade de propor e elaborar as ações de Educação Fiscal catarinense.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

Fabio Pugliesi (Presidente);
César Luiz Pasold (Instituto dos Advogados de Santa Catarina);
Osvaldo Faria de Oliveira (ESAG/UDESC e TCE-SC)
Emiliana Debetir (UDESC/ESAG)
Enio Luiz Spaniol (UDESC/ESAG)
Leonardo Secchi (UDESC/ESAG)
Sergio Marian (UDESC/CEAVI)
José Carlos de Souza (UDESC/CESFI)
Roselaine Ripa (UDESC/CEAD);
Lourenço Rioji Sogabe (SEF/SC)
Roseli Fabrin (Secretaria da Receita Federal do Brasil em Santa Catarina)
Fabiana Josemeire de Lima Souza (CECOP/SDS/SC)
Júnia Soares (ENA)
Tatiana Bozza (ENA)
Dirce Maria Martinello (ENA)
Alison Fiúza (FECAM)
Rúbia Albers Magalhães (CRC-SC)
Edes Marcondes do Nascimento (Observatório Social de Florianópolis)
Rodrigo de Bona da Silva (Controladoria-Regional da União em Santa Catarina)
Maria Denize Henrique Casagrande (UFSC/CSE)

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com prazo de vigência até 08/02/2019, revogando a Portaria nº 023/2017.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2018.



Prof. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral da ESAG